PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 790/2025 – CM

Garça, 21 de julho de 2025.

Requerimento nº	857/2025
Vereador:	Leandro Marino
Assunto:	Solicita relatório de multas aplicadas referente à circulação de caminhões.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito informou que, em relação às multas efetuadas na infração 574-63 (proibição de transitar em local/horário não permitido pela legislação - caminhão), pelo perímetro urbano da cidade, no horário compreendido entre às 05h00 às 23h00, foram aplicadas 32 (trinta e duas) multas nos últimos 90 (noventa) dias. Em relação aos carros abandonadas nas vias, o Diretor do Departamento de Posturas informou o que segue:

a) Sim;

b) A fiscalização de Posturas, ao constatar o abandono do veículo, solicita ao Departamento de Trânsito informações quanto ao proprietário atual do mesmo, para que este seja notificado a fim de que remova o veículo no prazo de 10 dias. Não ocorrendo a remoção, é lavrado o auto de infração e emitido relatório circunstanciado, encaminhado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP e ao Comandante da Polícia Militar local, a fim de que tais autoridades tomem as providências necessárias para remoção do veículo e demais cominações legais, conforme previsto na Lei Municipal. Neste sentido, esta fiscalização realiza o serviço de polícia administrativa até onde lhes cabe. Importante salientar a dificuldade que esta fiscalização encontra em notificar os proprietários dos veículos, uma vez que muitas vezes estes não possuem placas. Os moradores próximos ao local onde o veículo está abandonado dizem desconhecer quem abandonou o veículo próximo à sua residência, as notificações, por vezes, não são atendidas, dificultando o trabalho a ser realizado;

c) Nos últimos 90 dias, foram emitidas 16 notificações e 3 autos de infração.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.08.21 15:26:07 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA